



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 999, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, no período de 03 a 08 de outubro do corrente ano, para participar do Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que será realizado na cidade de Salvador-BA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral